



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 229/2025

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia a Ilustríssima Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos – Diretora Presidente da AGEMTRAT e ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a implantação de redutores de velocidade nas ruas asfaltadas dos bairros Mista e SEAC, com o objetivo de melhorar a segurança no trânsito e reduzir os riscos de acidentes.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Tem-se observado um aumento no fluxo de veículos e, conseqüentemente, na velocidade dos mesmos, o que tem gerado preocupação entre os moradores. Muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, especialmente nas vias asfaltadas, colocando em risco a integridade física de pedestres e ciclistas, além de causar transtornos para os próprios moradores. A instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou faixas elevadas, contribuiria significativamente para a redução de acidentes e tornaria a convivência nos bairros mais segura e tranquila.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Diante disso, solicitamos a análise e implantação de redutores de velocidade nas seguintes ruas asfaltadas dos bairros Mista e SEAC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo F. Silva

Carlos Eduardo Fernandes Silva

Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007
Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 - C. Postal 12 / Ladário – MS
CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 230/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr.º **MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Sr.º **WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Sr.ª **ROSALINA DAMIANA LUGO GOULART BARCELLOS**, Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, **SOLICITANDO** “*Que sejam intensificados os serviços de molhação em toda a extensão da Rua Pedro de Medeiros, e que sejam instaladas placas de sinalizações no perímetro antes do cruzamento com ruas Dom Aquino e Salgado Filho no Bairro Santo Antônio (anexo cópia do abaixo assinado)*”

JUSTIFICATIVA:

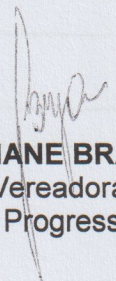
Senhor Presidente,
Senhoras e senhores vereadores,

Com muito gosto fui convidada pelos moradores daquela localidade para verificar a situação da Rua Pedro de Medeiros, que inclusive fizeram um abaixo assinado, este já entregue ao Poder Executivo Municipal com as solicitações já mencionadas, acreditamos que a molhação da rua irá amenizar e diminuir o excesso de poeira, sendo essa causadora de agravos à saúde.

Senhoras e senhores, como falar em saúde, qualidade de vida, bem-estar,... se não falarmos em infraestrutura? Embora o município venha avançado muito com elaboração de projetos, pleiteando e conseguindo pavimentação asfáltica e recapeamentos junto ao governo do Estado, e com captação de recursos por meio de emendas parlamentares junto aos parceiros deputados e senadores, contudo ainda existem bairros que precisam ser atendidos, e enquanto ainda não recebem essa contemplação, necessitamos no papel de representantes da população ter um olhar especial. Outra demanda pleiteada por eles é a instalação de placas de sinalizações de no cruzamento supramencionado, pois da forma em que se encontra causa insegurança no trânsito e coloca em risco a vida das pessoas.

Nosso compromisso é com a saúde e a vida das pessoas, estamos aqui fazendo a nossa parte, e ficamos no aguardo de uma resposta a contento do Poder Executivo

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Ladário, 11 de Novembro de 2025.


JOSIANE BRAGA
Vereadora
Partido Progressista-PP

ABAIXO – ASSINADO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Ladário: Senhor Munir Sadeq Ramunieh.

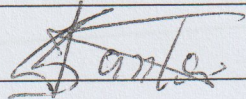
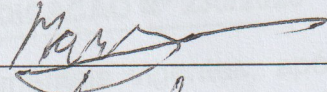
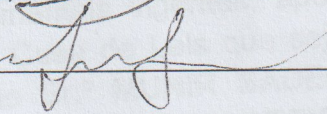
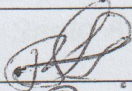
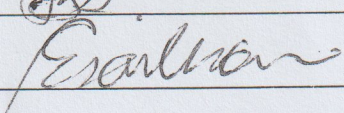
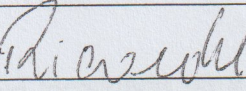
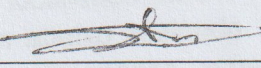
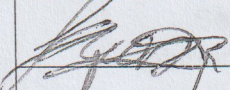
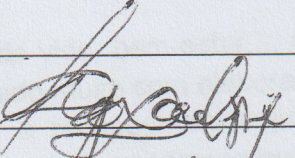
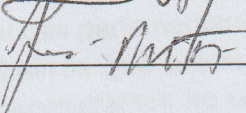
Os cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados no Bairro Santo Antônio, neste município, se valem do presente para solicitar a Vossa Excelência que o setor responsável molhe a rua, bem como a instalação de placas de sinalização **PARE** na Rua Pedro de Medeiros, antes do cruzamento com as ruas Dom Aquino e Salgado Filho, tendo em vista que estas são as principais vias de entrada e saída do bairro ao município de Corumbá, com grande fluxo de veículos que desenvolvem alta velocidade.

Esta elevada velocidade dos veículos que trafegam pela via causam muita poeira nas casas e representam grande risco para todos moradores e demais freqüentadores do bairro, sejam pedestres, ciclistas (inclusive crianças) e até mesmo os próprios condutores de veículos automotores.

Nomeamos a Sr(a) Jorgina Alves de Lima Gonçalves, telefone (67) 99219-5052, como nossa representante caso sejam necessárias maiores informações.

Ladário – MS, ____ de ____ de 2025.

NOME	CPF	ASSINATURA
Jorge A. de Lima	408.730.051-54	Jorge A. de Lima
Matheus Alves de Lima Gonçalves	019.653.231-03	Matheus
Elvira Maranhão P. de S.	906.777.571-15	Elvira
Papael Rodrigues e Silva		Papael R.
Elvira Maranhão		Elvira Maranhão
Glícia Kelly P. de S.		Glícia Kelly
Jonas P. da Conceição		Jonas Conceição
Denata R. C. Pereira Santos		Denata
Rosa Helena		Rosa
Marcelo A. Espindola		Marcelo A. Espindola

NOME	CPF	ASSINATURA
Jucilei dos Santos		
Valdeci da Silva		
Manassés P. Rodrigues		
maíra kerrone		
Claiton Ribeiro		
Isentos		
André Luiz Lima		
Liliane A. Silva		
Reginaldo S. do S. do		
Erailson) Mige		
Françisco		
Ricardo		
Cebal Comarço da Santa		
Mari Sene de S. do		
Paulo Henrique		
		
João Carlos do S. do		
Walter Paulo Campos		
Reginaethes de Lima Gonçalves		